

**COMUNICADO PROPPEX Nº 87/2019**  
**SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**  
**BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO - UNIEDU - ART.171**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o cronograma disposto no Edital PROPPEX nº 16/2019, de 08/08/2019, referente às Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES/2019.2, faz saber por meio do presente Comunicado, em atendimento ao Comunicado ProppeX nº 80/2019, de 18/09/2019 - Resultado Final dos Projetos Aprovados e Respectiveos Bolsistas Selecionados – Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual, comunica e divulga a substituição de bolsista, bem como as informações complementares a seguir:

1. O orientador Fernando Ringel fica substituído pelo professor Robson de Souza, no Projeto “Capacitação em design gráfico de alunos do ensino médio na rede pública de Brusque”.
  
2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, Campus Santa Terezinha, localizado no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 12, pelo telefone (47) 3211-7287 ou e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

Brusque, 04 de novembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**